

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.153/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ALINE ZANQUETTI DE MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ALINE ZANQUETTI DE MOURA**, matrícula nº 875801, portadora da cédula de identidade RG nº 8.654.083-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.416.429-07, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.10.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2019, passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05, novembro 1919
DE Nº 1170
UJUARAMA, 05, 11 1919
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS